INDICAÇÃO Parintins-AM, 13 de agosto de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Educação – SEDUC para que de acordo com as possibilidades possa realizar a reforma do Ceti Deputado Gláucio Gonçalves em Parintins, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

A Escola Ceti Deputado Gláucio Gonçalves foi o 9º construído pelo Governo do Amazonas e o primeiro a atender o interior do Estado. Inaugurado em 4 de julho de 2011. Localizado na Rua Fausto Bulcão, bairro de Palmares, é equipado com salas de aulas climatizadas, laborátório de informática com computadores, laboratório de ciências, biblioteca, ambiente de mídias, cozinha industrial, refeitório, auditório, sala de dança, sala de música, sala de arte, e salas administrativas.

O Ceti Deputado Gláucio Gonçalves funciona em regime de tempo integral, atendendo alunos do Ensino Médio, e hoje necessita de melhorias e reformas em sua estrutura física, para atender seus alunos de maneira adequada, garantindo dessa forma melhor qualidade de ensino

Diante disso fazemos a presente indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Educação – SEDUC para que de acordo com as possibilidades possa realizar a reforma do Ceti Deputado Gláucio Gonçalves, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
ÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil